



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

DECRETO Nº 70, DE 05 DE MAIO DE 2021

Modifica o Decreto nº 42, de 23 de outubro de 2019 e o Decreto nº 16, de 01 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 22 do Decreto nº 42/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22.....

§1º A comissão referida no caput será composta por três servidores preferencialmente titulares de cargos públicos efetivos.

§2º A comissão responsável será designada por ato do Chefe do Poder Executivo definida no inciso IV do artigo 2º deste decreto, com atuação ao longo do período em que for designada, podendo ser reconduzida em sua totalidade.

§3º.....

§4º.....

§5º.....

§6º.....


§7º.....”

Art. 2º O art. 42 do Decreto nº 42/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 42. A intimação poderá ser feita por publicação na imprensa oficial, em detrimento dos meios previstos nos incisos do *Caput* do artigo 39.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 05 de maio de 2021, 68º da Emancipação.


EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

LEI Nº 1.775, DE 05 DE MAIO DE 2021

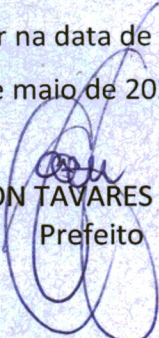
Denomina de Maria da Conceição de Lima Ferreira (Maria Cabral) a R. Projetada, Cód. 95000158, quadras 258 e 324, Setor 7.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Maria da Conceição de Lima Ferreira (Maria Cabral) a R. Projetada, Cód. 95000158, quadras 258 e 324, Setor 7.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 05 de maio de 2021, 68º da Emancipação.


EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito